

PORTARIA Nº 2.200/2025

Revoga o Item 20 da Portaria nº 2.422, de 19 de julho de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar o Item 20 da Portaria nº 2.422, de 19 de julho de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.379.739-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 679.053.079-72, nomeado em 03 de maio de 2010, pelo Regime Estatutário, para o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01 / 10 / 2025 DE Nº 13429
UMUARAMA 01 / 10 / 2025
Dmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS